



Ata 586/2017

As vinte (20,h) horas do dia seis de fevereiro de dois mil e dezessete (06/02/2017), reuniram-se em Sessão Ordinária, no prédio da Câmara Municipal de Querência – MT. Situada na Rua Werner Carlos Galle nº. 265 Setor C. Na Presença dos Senhores Vereadores: Andreilson da Silva Souza, Celso Alves da Silva, Domingos João Roberti, Jean Carlos Azevedo Faria, Keila do Carmo Marques, Marcos Antônio dos Santos Amorim, Neiriberto Martins da Silva Erthal, Telmo Alves de Brito , e o senhor presidente Valdenício Anjos da Silva , que declarou por aberta a presente Sessão. **Pequeno Expediente:** Autorizou o segundo secretario vereador Telmo Brito, a fazer a leitura da Ata da Sessão Anterior, colocada em discussão e em votação, aprovada por unanimidade. De acordo com o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa de Leis. **Grande Expediente.** O senhor presidente vereador Vavá, solicitou ao primeiro secretário vereador professor Neiriberto, fizesse a leitura dos ofícios, para ciência dos nobres vereadores. Ofício 1934/2016 do Tribunal de Contas que trata das contas anuais de Governo – ano de 2015, o qual se se encontra baixado para análise das comissões desde o dia 20 de dezembro de 2016, posteriormente informou aos vereadores do recebimento do Ofício 079/2017 de autoria da secretaria de saúde. Dando continuidade o primeiro secretário fez a leitura da **Resolução nº. 01/2017, Que dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Querência – MT, a União dos Vereadores do Brasil, UVB, e Autoriza a contribuição e dá outras providências.** Distribuído para análise das comissões de Constituição, Justiça e Redação e Fiscalização Acompanhamento da Execução Orçamentária. Em seguida o senhor presidente, cumprimentou e agradeceu a presença do senhor Aluísio Aguiar, o suplente de vereador Gaúcho do espetinho e demais público presente. **Ordem do dia:** O senhor presidente autorizou o primeiro secretário vereador professor Neiriberto, a fazer a leitura da proposição votada na presente sessão. **Indicação nº 001/2017, de autoria do professor Neiriberto.** Que Indica ao Poder Executivo que faça revisão na Lei Complementar nº. 084/2015 que dispõe sobre o regime jurídico do Município de Querência. Colocado em discussão com a participação dos vereadores professos Neiriberto, Marcos Amorim e do senhor presidente Vavá. Em seguida colocou-se a indicação em votação, aprovada por unanimidade, **Considerações finais;** Os vereadores Marcos Amorim, professor Neiriberto e o senhor presidente participaram da explicação pessoal, ficando registrado nos arquivos desta Câmara Municipal. E não havendo mais nada a se tratar, encerrou-se a presidente sessão, marcando a próxima para o dia 20 de fevereiro de 2017. E para constar, eu, Eva Noleto, Assessora Legislativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor Presidente, Primeiro secretario e segundo secretário.

**Presidente**

**1º Secretario**

**2º Secretario**